



REGULAMENTO DO CIRCUITO EVOLUA EM MOVIMENTO KIDS 2026

O EVENTO

Artigo 1º - O objetivo do Circuito de Corrida de Rua Evolua em Movimento Kids é promover a qualidade de vida, a integração e socialização das pessoas, incentivando o respeito, a união e os valores que giram em torno do espírito esportivo através da modalidade de corridas de rua.

Art. 2º - O Circuito de corrida de rua Evolua em Movimento 2026 contará com 6 etapas na modalidade Kids, sendo 01 (uma) na cidade de Realeza, 01 (uma) na cidade de Marmeleiro, 01 (uma) na cidade de Pato Branco, 01 (uma) na cidade de Guarapuava, , 01 (uma) na cidade de São Lourenço do Oeste e 01 (uma) na cidade de Dois Vizinhos.

Art. 3º - As datas de realização das provas:

DATA	CIDADE	CATEGORIA
16/mai	Realeza	Kids
11/jul	Marmeleiro	Kids
08/ago	Pato Branco	Kids
12/set	Guarapuava	Kids
17/out	São Lourenço do Oeste	Kids
07/nov	Dois Vizinhos	Kids

O início das atividades recreativas será às 14h30 e a largada será às 15h.

Artigo 4º - As categorias para participação da prova, serão as seguintes:

Idade	Distância
A partir de 3 anos	50 metros
De 4 a 5 anos	100 metros
De 6 a 7 anos	150 metros
De 8 a 9 anos	200 metros
De 10 a 11 anos	250 metros
De 12 a 14 anos	400 metros



Artigo 4º - Poderá haver diferenciação de modalidades de uma etapa para outra, ficando a critério da organização de cada etapa determiná-las.

INSCRIÇÃO

Art. 3º - As inscrições serão realizadas pelo site <https://evoluaemmovimento.com.br>. O valor para as etapas serão, para cooperados R\$ 30,00 + taxa do site e, para o público em geral R\$ 35,00 + taxa do site. As vagas são limitadas, podendo sofrer alterações pela responsável do evento.

Art. 4º - Para os atletas da categoria PCD e seus guias serão disponibilizados a isenção do valor da inscrição respeitando o limite de até 5% das vagas totais disponíveis. Para garantir a isenção, o atleta deverá entrar em contato pelo e-mail relacionamento@evolua.coop.br.

§ 1º. *Categoria Especial PCD*: Fazem parte desta categoria os atletas com algum tipo de deficiência como cadeirante, deficiente visual, amputado de membros superiores ou inferiores e deficiente intelectual. Para a identificação das categorias especial PCD deve-se observar: *CADEIRANTES CAD T32, T33, T34, T51, T52, T53 e T54* - O ATLETA que participa da competição com o auxílio de Cadeira de Rodas e sem auxílio de terceiros. O tipo de cadeira deve ser escolhido pelo atleta, não havendo por parte da Organização nenhuma restrição quanto a peso e dimensões desde que seja uma cadeira apropriada à prova escolhida pelo atleta. *DEFICIENTES VISUAIS DV T11, T12 e T13* - Atletas sem visão que participa da competição com um ATLETA guia, este acompanhante deverá estar inscrito como tal e não competirá por nenhuma das CATEGORIAS. Devendo estar unido ao guia por cordão a um dos dedos da mão ou ao braço, por todo o percurso, inclusive na CHEGADA. Independente do grau de deficiência e se a deficiência é em uma ou nas duas vistas, o ATLETA deve correr com um ATLETA GUIA não podendo em nenhuma hipótese prescindir do guia. *AMPUTADO – MEMBROS INFERIORES (AMP) T42, T43 e T44* - Atletas que tem deficiência no(s) membro(s) inferior(es) que dificulte seu caminhar ou correr e que corram com próteses especiais. *AMPUTADO – MEMBROS SUPERIORES (DMS) T45 e T46* - Atletas com amputação de membros superiores ou deficiência com limitação de



similar de movimentos. Os atletas dessas classes podem usar próteses ou órteses para melhorar o balanço e equilíbrio corporal. *DEFICIENTE INTELECTUAL (DI) – T20* - O atleta da classe T20 deverá apresentar valor igual ou inferior a 75 pontos nos testes de QI reconhecidos pela INAS-FID, limitação significativa de comportamento conceitual e social adaptativo e habilidades adaptativas práticas. Independentemente do grau de deficiência, o ATLETA poderá correr com um ATLETA GUIA. § 2º. Os atletas PCD que realizarem a inscrição pelo sistema online disponível na Internet renunciarão neste ato ao direito do desconto, diante da impossibilidade de comprovação da sua condição através deste sistema.

Art. 5º - A idade para participação na prova é de 3 a 14 anos na data da inscrição.

Art. 6º - A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Art. 7º - As inscrições poderão encerrar a qualquer momento, caso seja atingido o limite técnico definido para o evento.

ENTREGA DE KITS

Art. 8º - A entrega dos kits de corrida acontecerá em local, data e horário a ser informado pela organização, nos canais oficiais do Circuito.

Art. 9º - O Kit oficial irá conter: Camiseta e medalha.

§ 1º - Alguns itens poderão ser adicionados de acordo com cada etapa.

PREMIAÇÃO

Art. 10º - Todos (as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher).

INSTRUÇÕES E REGRAS PARA A CORRIDA





Art. 12º - O ATLETA deverá observar e respeitar o trajeto ou percurso para a prova, não sendo permitido qualquer outro meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem ou corte do percurso indicado, sendo proibido pular as grades, faixas ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do (a) atleta.

Art. 13º - O (a) atleta que protagonizar qualquer tipo de ato hostil frente a outro competidor será sumariamente excluído da prova.

CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA

Art. 14º - Ao inscrever o (a) atleta para participar do evento, o responsável legal assume total responsabilidade referente a condição física do (a) atleta, aceita e acata totalmente o regulamento e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.

Art. 15º - Haverá para atendimento emergencial aos participantes, serviço de apoio com ambulância para prestar o primeiro atendimento e eventuais remoções. A continuidade do atendimento propriamente dito, tanto de emergência como de qualquer outra necessidade, será efetuada na rede pública, sob responsabilidade desta. A organização não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o participante venha a ter após a prova.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16º - A Comissão Organizadora, pensando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, poderá haver a designação de nova data.

§ 1º Na hipótese de mudança de data, o valor da inscrição será devolvido aos atletas que comunicarem a impossibilidade de participação na corrida.

Art. 17º - A Comissão Organizadora poderá adiar ou cancelar o evento ou conforme as necessidades, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as



mudanças pelos canais oficiais: site <https://evoluaemmovimento.com.br> e o Instagram [@evoluaemmovimento](https://www.instagram.com/evoluaemmovimento).

Art. 18º - As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirigidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Art. 19º - Ao se inscrever em alguma etapa do Circuito, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados.

Art. 20º - O(a) atleta, por meio de seus responsáveis legais, autoriza a Comissão Organizadora a utilizar sua imagem, voz, fotografias e vídeos para fins institucionais, publicitários, promocionais, de divulgação e marketing, em materiais impressos e digitais, incluindo redes sociais, sites, jornais, revistas e demais meios de comunicação, sem ônus para a organização.

Art. 21º - Todos os direitos autorais relativos ao Circuito Evolua em Movimento pertencem à Ailos Cooperativa Evolua.